



# Informativo

# Sindifretur



Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento e Turismo da Grande São Paulo  
Base Territorial: Grande São Paulo – Av. Ipiranga, 324 – Edifício Investimento - 9º andar – CEP. 01046-922 -Centro – São Paulo

Fones: 3255.0039 - 3255.9502 – 3255.3554 - 9 1872 1850 - Diretor Responsável: Everaldo da Costa Baia

Site: [www.sindifretur.com](http://www.sindifretur.com) E-mail: [sindifretur@terra.com.br](mailto:sindifretur@terra.com.br)  [sindi\\_sindifretur](https://www.instagram.com/sindi_sindifretur)

Maio/2025

## ACORDO COLETIVO - São Paulo e Região - 2025

### CONQUISTA SALARIAL DOS TRABALHADORES

**8,16% (oito, vírgula dezesseis por cento)**

**4% em maio/2025 + 4% em janeiro/2026**

**Para motoristas e pessoal de manutenção**

### PISO SALARIAL DO MOTORISTA À PARTIR DE 1º DE MAIO

Motorista (Ônibus)

Motorista (Demais Veículos)

Salário= R\$ 3.355,00

Salário= R\$ 2.684,00

### PISO SALARIAL DO MOTORISTA À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

Motorista (Ônibus)

Motorista (Demais Veículos)

Salário= R\$ 3.489,20

Salário= R\$ 2.791,36

### VR - VALE-REFEIÇÃO

A partir de 1º de Julho/2025, o valor de cada Ticket será;  
**R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) reajuste de 16,6%.**

A partir de 1º de Janeiro/2026, o valor de cada Ticket será;  
**R\$ 38,00 (trinta e oito reais) reajuste de 8,6%.**

**Reajuste total do VR - Vale-Refeição: 26,6%**

### PLR (Participação nos Lucros e Resultados) 2025

**Motoristas em geral = R\$ 1.500,00 (reajuste de 50%)**

**Nas demais funções o percentual de 34,98% do salário**

**(até o limite de R\$1.500,00)**

**Nenhum trabalhador (a) poderá receber menos de 80% do valor da PLR**

**O valor da PLR deverá ser pago até 30 de abril de 2026**

**Após essa data o pagamento deverá ser integral,  
acrescido de multa de 20% em favor do trabalhador.**

### CONVÊNIO ODONTOLÓGICO OBRIGATÓRIO

As empresas deverão fornecer aos seus empregados CONVÊNIO ODONTOLÓGICO OBRIGATÓRIO, para o motorista, sendo 100% custeado pela empresa, se a opção for pelo FAMILIAR a empresa custeará 60% e o empregado 40% do valor total, que não pode ser superior a R\$ 50,00.

A empresa contratada é a BIORAL, as empresas que tem Convênio em melhores condições, as mesmas permanecerão inalteradas.

**Não fique só, fique sócio! - Fortaleça o seu sindicato!**